

Ofício Circular nº 7/2026-CBC\SUP-BSB\GERPROJ

Brasília/DF, na data da assinatura eletrônica.

Aos Dirigentes dos Clubes com projetos em execução no âmbito do Eixo MEE

C/c. Técnico Estratégico Esportivo

Assunto: **Atualização do Cronograma de Execução e tutoriais para preenchimento da lista de materiais e equipamentos esportivos.**

Senhor Dirigente,

1. Conforme Boletins publicados em 03/07/2026[1] e 13/07/2026[2], este Comitê Brasileiro de Clubes – CBC já deu ciência, a todos os Clubes parceiros do Eixo MEE, quanto ao período estabelecido – julho e agosto/2026 – para a composição da Lista dos projetos dos Atos Convocatórios nºs 12 e 12-A, notadamente a partir das recentes relações de materiais esportivos apresentadas pelas Confederações e Ligas Nacionais que regulam os esportes apoiados pelo Programa de Formação de Atletas do CBC.
2. Preliminarmente, cumpre informar que, para fins de inclusão dos **Materiais Esportivos** nas suas Listas, os Clubes **filiados primários e plenos** poderão acessar no site do CBC as relações dos esportes elegíveis nos seus projetos, bem como fazer suas escolhas na Plataforma Comitê Digital, conforme demonstrado no tutorial disposto no link a seguir: https://youtu.be/n8AsliXc_fE.
3. Já a inclusão de **Equipamentos Esportivos**[3], é importante destacar que, diferentemente do que se aplica aos materiais, esta não ocorre de forma automática. Os equipamentos **deverão ser propostos mediante preenchimento de formulário específico**, acompanhado das respectivas justificativas técnico-esportivas, que demonstrem sua necessidade, finalidade e contribuição para o desenvolvimento do processo de formação de atletas no Clube.
4. A elaboração da referida proposta deverá observar os critérios estabelecidos pelo CBC, de forma a evidenciar a **compatibilidade entre os equipamentos pretendidos, a realidade esportiva do Clube e os objetivos do projeto apoiado**. No particular, apresenta-se tutorial a seguir, com o passo a passo para que os Clubes **filiados plenos** possam propor **equipamentos esportivos** na Plataforma Comitê Digital: https://bit.ly/equipamentos_CBC.

5. Nesse bojo, considerando que as Confederações e Ligas Nacionais apresentaram as relações de materiais esportivos somente no mês de junho/2026, cumpre informar que foi necessária a atualização do Cronograma de Execução dos projetos, de forma a assegurar a organização das etapas subsequentes (apresentação da lista, análise, aquisição, entrega/instalação dos itens e prestação de contas final), mas preservando os espaços de tempo originalmente destinados ao cumprimento das ações por parte dos Clubes.

6. Ressalta-se que tal Cronograma visa guiar os Clubes no cumprimento de todas as suas etapas, em estrita conformidade com as normas aplicáveis[4], inclusive de governança previstas na Resolução de Diretoria nº 05-B/2026[5], e para que os recursos lotéricos sejam integralmente investidos em prol dos atletas beneficiados.

7. Para tanto, é essencial que os Clubes contem com o total comprometimento e empenho do Técnico Estratégico Esportivo e das áreas que com ele interagem no curso da execução, para evitar inconsistências, retrabalho, diligências, que geram atrasos e impactam em indicadores de governança previstos na referida Resolução de Diretoria nº 05-B/2026.

8. Ademais, é essencial que também fiquem atentos a todos os prazos do Cronograma de Execução atualizado, e se planejem antecipadamente para as etapas subsequentes à apresentação da Lista de Materiais e/ou Equipamentos Esportivos, notadamente as de Pesquisa de Mercado (que se dará de novembro e dezembro/2026) e de Procedimentos de Aquisição (que se dará de março a abril/2027), destacadas a seguir:

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO			
Ultima Lista - Ciclo Olímpico Los Angeles 2028			
2026	Junho	Apresentação Relação de Materiais pelas Confederações/Ligas	1 mês
	Julho	Apresentação da Lista de Materiais e/ou Equipamentos	2 meses
	Agosto		
	Setembro	Pareamento de especificações de materiais e equipamentos	2 meses
		Análise Técnica e Diligências (Pareamento) CBC	
	Outubro	Pareamento Final e Emissão dos Pareceres	
2027	Novembro	Pesquisa de Mercado	2 meses
	Dezembro		
	Janeiro	Análise da Pesquisa de Mercado	2 meses
	Fevereiro		
	Março	Procedimentos de Aquisição	2 meses
	Abril		
	Maio	Novos Procedimentos de Aquisição (excepcionalmente para certames/itens frustrados)	1 mês
	Junho	Finalização de todos os Procedimentos de Aquisição	1 mês
	Julho	Entrega/Instalação de itens	2 meses
	Agosto		
	Setembro	Finalização de todos os Procedimentos de Entrega/Instalação de itens	1 mês
	Outubro	Apresentação da Prestação de Contas - Final	1 mês

9. Importante chamar a atenção para o **período destinado aos processos de aquisição, que devem ocorrer nos 2 meses subsequentes à aprovação da pesquisa orçamentária pelo CBC**, de modo que todos os Clubes conduzam seus certames com a celeridade esperada e tenham nova oportunidade de aquisição, excepcionalmente em casos de certames/itens frustrados.

10. Cumpre alertar que o CBC será rigoroso no acompanhamento do cumprimento dos prazos regulamentares de cada etapa por parte dos Clubes, assim contribuindo para que as compras sejam efetivadas em tempo hábil e, por consequência, os recursos aportados sejam efetivamente revertidos em prol dos seus atletas em formação. **Portanto, não serão deferidas prorrogações de prazos, ficando o Clube sujeito à devolução de recursos não executados até setembro/2027.**

11. Por fim, registra-se, desde já, que o CBC realizará **capacitação** para os Clubes no mês de outubro, visando reforçar as principais normas a serem observadas na apresentação da pesquisa de mercado, bem como nos procedimentos de aquisição, e mitigar inconsistências que computem no indicador 4 de governança da Resolução de Diretoria nº 05-B/2026.

12. Sendo o que se apresenta para o momento, ficamos à disposição para os esclarecimentos que porventura se façam necessários, por meio do seguinte endereço eletrônico projetos@cbclubes.org.br e telefone (61) 2099-2600.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)
João Paulo Gonçalves da Silva
Superintendente Executivo - Brasília

[1] <https://www.cbclubes.org.br/noticias/2026-07-03/cbc-disponibiliza-relacoes-apresentadas-pelas-confederacoes-e-ligas-nacionais>

[2] <https://www.cbclubes.org.br/noticias/2026-07-14/cbc-reforca-orientacoes-para-aquisicao-de-materiais-esportivos-e-execucao-dos>

[3] **Equipamento Esportivo**, considera-se: item durável, que depende intrinsecamente de uma estrutura físico-esportiva específica para guarda, instalação e/ou uso, e que, portanto, deve ser incorporado ao patrimônio do Clube, utilizado para as atividades esportivas, podendo ser proposto pelos Clubes, conforme normas e critérios estabelecidos (Art. 2º, VIII do RMEE do CBC).

[4] Link RMEE do CBC: <https://www.cbclubes.org.br/instrucao-normativa-cbc-no-05-de-17-de-junho-de-2025>

[5] Link RD 05-B: <https://www.cbclubes.org.br/resolucao-da-diretoria-no-05-b2026-de-10-de-abril-de-2026>



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Gonçalves da Silva**,
Superintendente Executivo(a), em **15/07/2026 16:08:16 UTC-03**.

A autenticidade do documento pode ser conferida mediante o link abaixo ou pelo QR Code.
<https://sistemas.cbc-clubes.org.br/assinatura-eletronica/assinaturas/1e2029e3-7b18-477a-8d2f-51a920495d67TYe3bjLQAVJR>

